



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 010/2020, Pregão Presencial nº. 006/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.137.265/0001-60, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 56, Bairro Centro, em Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000 Telefone: (37) 3341-1224, representada pelo Sr. Manoel Ferreira Leão, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.762.227 do CPF nº. 275.801.136-00, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens (materiais de construção) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

**1.2** - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil e madeiras.

**1.3** - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** - O preço dos itens que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
39	Unidade	Bloco pré-moldado, concreto 015 (15x20x40) vasado Marca: Tecnopremol	1,27	1,51
40	Unidade	Bloco pré-moldado, concreto 010(10x20x40cm) com fundo Marca: Tecnopremol	0,99	1,17
22	Barra	Aço p/ construção CA 50 - 8,0mm Marca: Sinobras	19,25	20,55
23	Barra	Aço p/ construção CA 60 - 5,0mm Marca: Sinobras	9,38	10,00

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

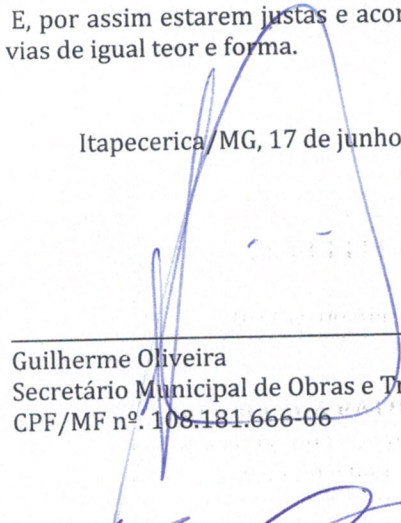
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

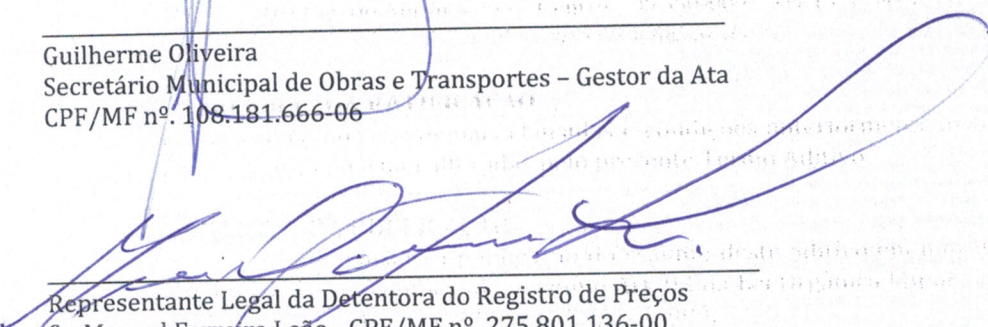
## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

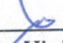
4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 17 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Oliveira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes - Gestor da Ata  
CPF/MF nº. 108.181.666-06

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Sr. Manoel Ferreira Leão - CPF/MF nº. 275.801.136-00  
Empresa: CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.  
CNPJ/MF da empresa: 31.137.265/0001-60

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico